

LEI Nº. 2.128, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dá o nome de Gustavo Henrique Loeff Negre à Praça nas APMs 12, 13 e 14, na Quadra 1005 Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu, Rogério de Freitas Leda Barros, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Gustavo Henrique Loeff Negre à Praça nas APMs 12, 13 e 14, na Quadra 1005 Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês abril de 2015.

Rogério de Freitas Leda Barros
Presidente

(Originária do Projeto de Lei de nº 106/2014, de autoria do Vereador Rogério Freitas)